

第 96/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第200/2020號行政長官批示重新公佈的第10/2011號法律《經濟房屋法》第六十二條的規定，作出本批示。

一、核准經濟房屋申請表的式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准經濟房屋申請及資格審查須附同的文件列表，該列表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、申請人及其家團成員須在提交申請之日符合第10/2011號法律規定的要件，但該法律另有規定者除外。

四、本批示的規定，不適用於本批示生效前已開展的經濟房屋的申請。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年七月二日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do boletim de candidatura a habitação económica, constante do Anexo I ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. São aprovadas as listas dos documentos anexos para a candidatura a habitação económica e para a apreciação da habilitação, constantes do Anexo II ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

3. O candidato e os elementos do seu agregado familiar têm de reunir os requisitos previstos na Lei n.º 10/2011 à data da apresentação da candidatura, salvo disposição em contrário constante da mesma lei.

4. O disposto no presente despacho não é aplicável aos concursos de habitação económica abertos antes da sua entrada em vigor.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



附件一
(第一款所指者)

澳門特別行政區政府
房屋局

編號

經濟房屋申請表

第一部份 聲明及同意

1. 本人／本人等在填寫及簽署本申請表前，已閱讀《經濟房屋申請表》及《經濟房屋申請須知》。
2. 本人／本人等知悉申請必須向澳門特別行政區房屋局（下稱“房屋局”）提供經適當填妥及簽署的《經濟房屋申請表》，以及為評分及資料核對目的的相關證明文件。
3. 本人／本人等知悉本申請表第三部份所填寫的內容，並同意由申請人簽署確認；倘十八歲以下人士須由父、母或監護人代為簽署。
4. 本人／本人等知悉，倘本次申請為個人申請，無需提交本申請表的第三部份。
5. 本人／本人等承諾，所購買的房屋將作為名列本申請表內的人士自住之用。如將單位用於自住以外的其他用途，須受法例規定的處罰。
6. 本人／本人等知悉根據《個人資料保護法》規定，本申請所收集的資料僅用於處理本次申請，以及作為統計及研究之用，並同意房屋局將本人／本人等的文件及資料交予房屋局的資料處理服務供應商作申請處理之用。申請人有權依法申請查閱、更正或更新其個人資料。
7. 本人／本人等同意房屋局向澳門特別行政區（下稱“澳門”）其他政府部門、公共及私人機構或僱主查取有關審查所需資料，並同意任何政府部門（包括但不限於財政局、民事登記局、物業登記局、商業及動產登記局、身份證明局、社會保障基金、社會工作局、治安警察局）、公共及私人機構或僱主將關於本人／本人等的個人資料提供給房屋局作審查、比較及核對資料之用。同時，本人／本人等同意房屋局向澳門所有銀行、信用機構及金融機構查取本人／本人等名下的帳戶資料（包括個人名義或聯名開設的帳戶），並同意銀行、信用機構及金融機構將本人／本人等所開立的帳戶資料（包括個人名義或聯名開設的帳戶）提供給房屋局作審查、比較及核對資料之用。
8. 本人／本人等同意房屋局向本人／本人等同時持有的身份證明文件的澳門以外的國家／地區的政府部門、公共機構、私人機構、僱主、銀行、信用機構及金融機構查取有關本人／本人等的個人資料或帳戶資料（包括個人名義或聯名開設的帳戶），並同意該等政府部門、公共機構、私人機構、僱主、銀行、信用機構及金融機構提供關於本人／本人等的個人資料或帳戶資料（包括個人名義或聯名開設的帳戶）作審查、比較及核對資料之用。
9. 本人／本人等清楚知悉，向房屋局所提交及申報的資料，必須確實無訛，並無隱瞞須填報的資料，或提供令人誤解或混淆的資料。若作虛假、不確實或不真實的聲明，或使用欺詐手段，將依法承擔尚有的刑事責任，且不論有關虛假陳述／虛假資料對本人／本人等有關申請資格是否構成影響，房屋局均可取消本人／本人等的申請資格。

序號	姓名	親屬關係	身份證編號	簽名
1		申請人		
2				
3				
4				
5				
6				
日期	由房屋局填寫			

* 十八歲以下人士須由父、母或監護人代為簽署；如人數超過 6 人，應填寫多於一份《經濟房屋申請表》第一部份。



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請表

編號

第二部份 申請人個人資料、收入及資產淨值

申請人個人資料			
中文姓名		序號	1
葡文姓名			
身份證類別		身份證編號	
親屬關係	申請人	性別	
婚姻狀況（按身份證明文件所載婚姻狀況）			
身份證明文件所載婚姻狀況與實際婚姻關係不同人士填寫			
實際婚姻關係	<input type="checkbox"/> 未婚 <input type="checkbox"/> 已婚 <input type="checkbox"/> 離婚 <input type="checkbox"/> 鰥寡 <input type="checkbox"/> 事實婚		
持有殘疾評估登記證人士填寫			
殘疾類別		殘疾級別	
擁有其他身份證明文件人士填寫			
<input type="checkbox"/> 中華人民共和國居民身份證		<input type="checkbox"/> 香港特別行政區居民身份證	
<input type="checkbox"/> 葡籍認別證／公民證		<input type="checkbox"/> 港澳居民來往內地通行證（回鄉證）	
<input type="checkbox"/> 其他國家／地區身份證明文件		所在地（請指出）：	

* 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高3年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高1年徒刑，或科最高120日罰金。

申請人簽名		日期	
-------	--	----	--



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請表

編號

姓名				序號	1
聯絡資料					
澳門通訊地址					
澳門流動電話			其他電話		
其他資料					
開始居澳日期	年	月	日		
住所種類	<input type="checkbox"/> 常規房屋		<input type="checkbox"/> 舖位或閣樓	<input type="checkbox"/> 非常規房屋（例如木屋）	
住址					
住所樓齡	<input type="checkbox"/> 少於或等於四十年 <input type="checkbox"/> 超過四十年（不適用非常規房屋）				

* 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高 1 年徒刑，或科最高 120 日罰金。

申請人簽名			日期	
-------	--	--	----	--



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請表

編號

聲明人姓名		序號	
資產申報日期			
經營業務的資產		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
（包括在澳門內外持有的土牌照、工商業場所、合夥或公司的股、股份、出資或其他的資本參與）			
名稱	地址	貨幣	金額
車輛、船舶及飛行器		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
（包括在澳門內外持有的汽車、輕型客貨汽車、重型汽車、貨櫃重型汽車、電單車、船舶及飛行器）			
註冊編號	牌子	型號	金額
債權／債務		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
（包括在澳門內外持有金額超過澳門元 5,000 元的債權及債務）			
說明	貨幣	金額	
其他資產		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
（包括在澳門內外持有金額超過澳門元 5,000 元的藝術品、珠寶、黃金、現金等其他資產）			
說明	貨幣	金額	

* 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高 1 年徒刑，或科最高 120 日罰金。

* 如收入或資產項目多於上表欄目，應填寫《經濟房屋申請表》第四部份。

申請人或聲明人簽名		日期	
-----------	--	----	--



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請表

編號

第三部份 家團成員個人資料、收入及資產淨值

家團成員個人資料			
中文姓名		序號	
葡文姓名			
身份證類別		身份證編號	
親屬關係		性別	
婚姻狀況（按身份證明文件所載婚姻狀況）			
身份證明文件所載婚姻狀況與實際婚姻關係不同人士填寫			
實際婚姻關係	<input type="checkbox"/> 未婚 <input type="checkbox"/> 已婚 <input type="checkbox"/> 離婚 <input type="checkbox"/> 鰥寡 <input type="checkbox"/> 事實婚		
持有殘疾評估登記證人士填寫			
殘疾類別		殘疾級別	
擁有其他身份證明文件人士填寫			
<input type="checkbox"/> 中華人民共和國居民身份證		<input type="checkbox"/> 香港特別行政區居民身份證	
<input type="checkbox"/> 葡籍認別證／公民證		<input type="checkbox"/> 港澳居民來往內地通行證（回鄉證）	
<input type="checkbox"/> 其他國家／地區身份證明文件		所在地（請指出）：	

* 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高3年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高1年徒刑，或科最高120日罰金。

申請人或聲明人簽名		日期	
-----------	--	----	--



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請表

編號

聲明人姓名		序號	
收入申報期間			
任職狀況（可多選）			
<input type="checkbox"/> 受僱	<input type="checkbox"/> 自僱	<input type="checkbox"/> 公務人員	
<input type="checkbox"/> 失業／無業	<input type="checkbox"/> 退休	<input type="checkbox"/> 全職家務者	
<input type="checkbox"/> 學生	<input type="checkbox"/> 幼兒	<input type="checkbox"/> 有三歲或以下子女的全職家務者	
澳門內外的收入（包括工作及非工作收益）		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
職業／項目	公司名稱／收益來源	期間	貨幣 金額
平均月總收入（折算為澳門元）		澳門元	
資產申報日期			
土地及不動產		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
（包括在澳門內外持有的農地、商用地、居住用地、住宅、車位、商業單位、工業單位、辦公室）			
國家／地區及地址		貨幣	金額
銀行帳戶及投資		<input type="checkbox"/> 有	<input type="checkbox"/> 沒有
（包括在澳門內外持有的股票、債券、商業產品、有價證券、黃金或其他貴金屬、基金、有儲蓄或投資成份的保險計劃、金額超過澳門元 5,000 元的活期、定期存款、儲蓄）			
國家／地區及信用、金融機構	帳戶編號	貨幣	金額

* 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高 1 年徒刑，或科最高 120 日罰金。

* 如收入或資產項目多於上表欄目，應填寫《經濟房屋申請表》第四部份。

申請人或聲明人簽名		日期	
-----------	--	----	--



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請表

編號

聲明人姓名		序號	
資產申報日期			
經營業務的資產		<input type="checkbox"/> 有 <input type="checkbox"/> 沒有	
(包括在澳門內外持有的士牌照、工商業場所、合夥或公司的股、股份、出資或其他的資本參與)			
名稱	地址	貨幣	金額
車輛、船舶及飛行器		<input type="checkbox"/> 有 <input type="checkbox"/> 沒有	
(包括在澳門內外持有的汽車、輕型客貨汽車、重型汽車、貨櫃重型汽車、電單車、船舶及飛行器)			
註冊編號	牌子	型號	金額
債權／債務		<input type="checkbox"/> 有 <input type="checkbox"/> 沒有	
(包括在澳門內外持有金額超過澳門元 5,000 元的債權及債務)			
說明	貨幣	金額	
其他資產		<input type="checkbox"/> 有 <input type="checkbox"/> 沒有	
(包括在澳門內外持有金額超過澳門元 5,000 元的藝術品、珠寶、黃金、現金等其他資產)			
說明	貨幣	金額	

* 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高 1 年徒刑，或科最高 120 日罰金。

* 如收入或資產項目多於上表欄目，應填寫《經濟房屋申請表》第四部份。

申請人或聲明人簽名		日期	
-----------	--	----	--

附件二
(第二款所指者)

1. 經第200/2020號行政長官批示重新公佈的第10/2011號法律第二十一條第二款所指者

1.1 身份證明文件	
文件種類	適用人士
澳門特別行政區居民身份證	適用於每一持有澳門特別行政區居民身份證的家團成員
配偶身份證明文件	適用於非持有澳門特別行政區居民身份證的配偶
其他身份證明文件	適用於持有其他國家/地區發出的身份證明文件的人士
1.2 澳門特別行政區內外的收入證明文件(包括工作收入及非工作收益)	
文件種類	適用人士
工作收入證明 具有僱主簽名、簽發日期及公司蓋章的《收入證明——表格CH01》 倘在申報期間曾轉換工作,亦必須出示在申報期間內所有的《收入證明——表格CH01》 註:若僱主發出的收入證明文件正本載有《收入證明——表格CH01》全部資料或具有澳門特別行政區政府部門發出的收入證明文件,得由申請人適當填妥而無須僱主簽名及公司蓋章	適用於受僱人士 包括長工、散工、兼職等 收入包括基本薪金、佣金、獎金花紅、假期報酬、房屋津貼、家庭津貼、超時工作、輪班津貼、勤工獎金、交通津貼、醫療津貼,以及其他金錢或具有價值之收益 收入為稅前收入,並無須扣除社會保障基金供款、職業稅、公積金
漁民證及/或海員登記證,船舶年度准照	適用於漁船上工作人士
社會保險或社會保障證明文件*	適用於受僱人士
《商業企業主收入聲明書——表格CH02》	適用於商業企業主、從事工商業活動人士
由主管實體發出的年度營業稅單及商業登記證明*	適用於商業企業主、從事工商業活動人士
財務報告(須包括損益表) 註:損益表內應載明: 1. 銷售收入及/或勞務收益;2. 費用及成本;3. 計稅前之損益; 4. 其他收益	適用於商業企業主、從事工商業活動人士
《自僱人士收入聲明書——表格CH03》	適用於非經營商業企業或非從事工商業活動的自僱人士
工作收入來源證明	適用於非經營商業企業或非從事工商業活動的自僱人士
載有扶養費的判決書	適用於收取扶養費人士
收取補助金、退休金或退伍金證明	適用於收取補助金、退休金或退伍金人士
租金收益證明	適用於因租賃動產或不動產取得收益人士
知識產權收益證明	適用於因行使知識產權取得收益人士
投資收益證明	適用於因透過財務運用取得收益人士
1.3 其他證明文件	
文件種類	適用人士
由主管實體發出的居留證明文件	適用於身份證明文件不足以證明居留時間的申請人

2. 經第200/2020號行政長官批示重新公佈的第10/2011號法律第二十六條第三款所指者

2.1 提交1.1及1.2所指的文件	
2.2 婚姻狀況及親屬關係證明文件	
文件種類	適用人士
結婚證明*	適用於已婚人士
事實婚證明 經由兩名證人證實及認定筆跡的事實婚證明書	適用於存在事實婚人士
親屬關係證明	適用於非第一親等親屬關係共同申請人士
親權判決書或監護人判決書	適用於行使十八歲以下家團成員的親權或監護權人士、與禁治產人或準禁治產人共同申請人士
2.3 澳門特別行政區內外所持有的資產淨值證明文件	
文件種類	適用人士
土地使用證明*、產權證明*及由認可物業估價公司發出的估值證明	適用於持有土地或不動產人士 土地包括農地、商用地、居住用地等 不動產包括住宅、車位、商業單位、工業單位、辦公室等
投資結算證明	適用於持有投資項目人士 投資包括股票、債券、商業產品、有價證券、黃金或其他貴重金屬、經紀投資按金、基金、有儲蓄或投資成份保險計劃等
財務報告（須包括資產負債表）	適用於商業企業主、從事工商業活動人士
車輛、船舶、飛行器營業牌照或年度准照	適用於以車輛、船舶、飛行器經營工商業活動人士 車輛包括汽車、輕型客貨汽車、重型汽車、貨櫃重型汽車、電單車
車輛、船舶、飛行器登記證明*	適用於持有車輛、船舶、飛行器人士 車輛包括汽車、輕型客貨汽車、重型汽車、貨櫃重型汽車、電單車
信用、金融機構及 / 或銀行發出之結算證明	適用於持有金額超過澳門元5,000元的活期、定期、儲蓄、往來帳戶人士
債權證明文件	適用於持有債權超過5,000元人士
債務證明文件	適用於具有債務超過5,000元人士
其他資產證明文件	適用於持有超過澳門元5,000元的現金、藝術品、珠寶或其他物品人士
2.4 其他證明文件	
文件種類	適用人士
殘疾評估登記證	適用於殘疾人士
其他	房屋局認為有助於審查的其他文件

* 在澳門特別行政區的受僱人士、商業企業主、自僱人士、登記結婚人士、持有土地及不動產人士、持有車輛、船舶、飛行器人士無須提交。



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請

表格 CH01

收入證明

僱員姓名			
身份證明文件編號		社會保障基金／強積金 ／社會保險或社會保障 受益人編號	
入職日期	年 月 日	離職日期 ^{註1}	年 月 日
任職部門		職位	
收入期間 ^{註2}	年 月至 年 月 (12個月 ^{註2})		
貨幣			
收入金額 ^{註3}			
收入支付方式		公司電話	
公司名稱			
商業登記編號 澳門特別行政區政府部門除外		納稅人編號 澳門特別行政區政府部門除外	
公司地址			
僱主／公司負責人姓名		僱主／公司負責人職位	

若提供虛假或不確實的聲明，或使用欺詐手段，根據《刑法典》第 244 條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。

僱主／公司負責人簽名及公司蓋章：_____

日期：_____年____月____日

註 1：若僱員仍然在職，不用填寫。

註 2：應申報下列日期之前 12 個月的收入：(1) 如屬經濟房屋申請，在開展申請的公告在《澳門特別行政區公報》發佈之日前；(2) 如屬經濟房屋申請的資格審查，在房屋局發出首次甄選通知之日前。

註 3：收入包括基本薪金、佣金、獎金花紅、假期報酬、房屋津貼、家庭津貼、超時工作、輪班津貼、勤工獎金、交通津貼、醫療津貼，以及其他金錢或具有價值之收益（如公司股份）。收入之計算無須扣除職業稅、公積金及社會保障基金供款等。

注意：

1. 可自行影印本證明書給僱主／公司負責人簽署。
2. 若有修改，請將錯誤部分劃去，重新填上正確資料，並由本證明簽署人在旁加簽及蓋上公司蓋章。切勿使用任何塗改物料（如：塗改液或塗改帶）塗改，否則本證明無效。



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請

表格 CH02

商業企業主收入聲明書

聲明人姓名			
身份證明文件編號		社會保障基金／強積金／ 社會保險或社會保障受益 人編號	
收入期間 ^{#2}	年 月至 年 月 (12個月 ^{#2})		
貨幣		結業日期 ^{#1}	
收入金額 ^{#3}			
公司名稱			
公司地址			
公司電話			
商業登記編號 澳門特別行政區政府部門除外		納稅人編號 澳門特別行政區政府部門除外	

若提供虛假或不確實的聲明，或使用欺詐手段，根據《刑法典》第 244 條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。

聲明人簽名及公司蓋章：_____

日期：_____年____月____日

註 1：若仍然營運，不用填寫。

註 2：應申報下列日期之前 12 個月的收入：(1) 如屬經濟房屋申請，在開展申請的公告在《澳門特別行政區公報》發佈之日前；(2) 如屬經濟房屋申請的資格審查，在房屋局發出首次甄選通知之日前。

註 3：收入包括基本薪金、佣金、獎金花紅、假期報酬、房屋津貼、家庭津貼、超時工作、輪班津貼、勤工獎金、交通津貼、醫療津貼，以及其他金錢或具有價值之收益（如公司股份）。收入之計算無須扣除職業稅、公積金及社會保障基金供款。

注意：

1. 可自行影印本聲明書。
2. 若有修改，請將錯誤部分劃去，重新填上正確資料，並由本聲明簽署人在旁加簽及蓋上公司蓋章。切勿使用任何塗改物料（如：塗改液或塗改帶）塗改，否則本證明無效。
3. 須提交自行填寫的財務報告（包括損益表及資產負債表）。



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請

表格 CH03

自僱人士收入聲明書

聲明人姓名			
身份證明文件編號		社會保障基金／強積金／ 社會保險或社會保障受益 人編號	
收入期間 ^{註1}	年 月至 年 月 (12個月 ^{註1})		
貨幣			
收入金額 ^{註2}			
職業			
納稅人編號 澳門特別行政區政府部門除外			

若提供虛假或不確實的聲明，或使用欺詐手段，根據《刑法典》第 244 條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。

聲明人簽名：_____

日期：_____年____月____日

註 1：應申報下列日期之前 12 個月的收入：(1) 如屬經濟房屋申請，在開展申請的公告在《澳門特別行政區公報》發佈之日前；(2) 如屬經濟房屋申請的資格審查，在房屋局發出首次甄選通知之日前。

註 2：收入包括基本薪金、佣金、獎金花紅、假期報酬、房屋津貼、家庭津貼、超時工作、輪班津貼、勤工獎金、交通津貼、醫療津貼，以及其他金錢或具有價值之收益（如公司股份）。收入之計算無須扣除職業稅、公積金及社會保障基金供款。

注意：

1. 可自行影印本聲明書。
2. 若有修改，請將錯誤部分劃去，重新填上正確資料，並由本聲明簽署人在旁加簽及蓋上公司蓋章。切勿使用任何塗改物料（如：塗改液或塗改帶）塗改，否則本證明無效。



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請

表格 CH04

確認資產淨值聲明書

茲聲明，本人_____持有編號_____的身份證／護照^{註 1}，為經濟房屋申請表編號_____的申請人／家團成員^{註 1}，於本聲明書內所填報的資料確實無訛，並無隱瞞或提供令人誤解或混淆的資料。本人明白根據經第 200/2020 號行政長官批示重新公佈的第 10/2011 號法律《經濟房屋法》第 50 條第 1 款規定，若提供虛假聲明，按刑法規定予以處罰。

附同確認資產淨值聲明書 - 補充欄目 是，共_____頁 否

土地及不動產 (包括在澳門內外持有的農地、商用地、居住用地、住宅、車位、商業單位、工業單位、辦公室)		
國家／地區及地址	貨幣	金額

銀行帳戶及投資 (包括在澳門內外持有的股票、債券、商業產品、有價證券、黃金或其他貴金屬、基金、有儲蓄或投資成份的保險計劃、金額超過澳門元 5,000 元的活期、定期存款、儲蓄)			
國家／地區及信用、金融機構	帳戶編號	貨幣	金額

經營業務的資產 (包括在澳門內外持有的士牌照、工商業場所、合夥或公司的股、股份、出資或其他的資本參與)			
名稱	地址	貨幣	金額

- * 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高 1 年徒刑，或科最高 120 日罰金；
* 如資產淨值項目多於上表欄目，應填寫《確認資產淨值聲明書 - 補充欄目》。

註 1：請刪除不適用者。

聲明人簡簽：_____



澳門特別行政區政府
房屋局
經濟房屋申請
確認資產淨值聲明書

表格 CH04

車輛、船舶及飛行器 (包括在澳門內外持有的汽車、輕型客貨汽車、重型汽車、貨櫃重型汽車、電單車、船舶及飛行器)				
註冊編號	牌子	型號	貨幣	金額

債權／債務 (包括在澳門內外持有金額超過澳門元 5,000 元的債權及債務)		
說明	貨幣	金額

其他資產 (包括在澳門內外持有金額超過澳門元 5,000 元的藝術品、珠寶、黃金、現金等其他資產)		
說明	貨幣	金額

- * 根據《刑法典》第二百四十四條（偽造文件）規定，一經定罪，處最高 3 年徒刑，或科罰金。根據《刑法典》第二百五十條（使用虛假證明）規定，一經定罪，處最高 1 年徒刑，或科最高 120 日罰金；
- * 如資產淨值項目多於上表欄目，應填寫《確認資產淨值聲明書 - 補充欄目》。

聲明人簽名

日期：_____年____月____日



Anexo I
(a que se refere o n.º 1)

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Primeira parte Declaração e anuência

1. Antes de preencher e assinar o presente boletim de candidatura, li/lemos o “Boletim de candidatura a habitação económica” e as “Instruções para a candidatura a habitação económica”.
2. Tomei/tomámos conhecimento de que a candidatura se formaliza com a entrega, no Instituto de Habitação da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por IH), do “Boletim de candidatura a habitação económica”, devidamente preenchido e assinado e demais documentos comprovativos relevantes para efeitos da pontuação e conferência de informações.
3. Tomei/tomámos conhecimento do conteúdo preenchido da terceira parte do presente boletim de candidatura, bem como concordo/concordamos que esta seja assinada e confirmada pelo candidato; no caso de elemento do agregado familiar menor de 18 anos deve ser assinado por um dos pais ou tutor.
4. Tomei/tomámos conhecimento de que, caso a presente candidatura seja apresentada em nome individual, não é necessário submeter a terceira parte do presente boletim de candidatura.
5. Comprometo-me/comprometemo-nos a que a habitação adquirida se destina a habitação própria dos indivíduos indicados no presente boletim de candidatura, ficando sujeito(s) às sanções previstas na legislação no caso de utilizar a fracção para finalidade diversa de ocupação própria.
6. Tomei/tomámos conhecimento de que, de acordo com o estipulado na “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, as informações recolhidas para a presente candidatura serão utilizadas, exclusivamente, para processamento desta candidatura e para fins estatísticos e de estudo, bem como, concordo/concordamos que o IH proceda à entrega dos meus/nossos documentos e informações à entidade prestadora de serviços de tratamento de informações do IH, para efeito de tratamento das candidaturas. Os candidatos têm direito a solicitar o acesso à consulta, rectificação e actualização dos seus dados pessoais, de acordo com a lei.
7. Concordo/concordamos que as informações necessárias para a apreciação possam ser verificadas e obtidas pelo IH junto de outros serviços da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por Macau), organismos públicos ou privados, ou empregadores locais, e concordo/concordamos que qualquer serviço do Governo (incluindo mas não se limitando à Direcção dos Serviços de Finanças, Conservatória do Registo Civil, Conservatória do Registo Predial, Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social e Corpo de Polícia de Segurança Pública), organismos públicos ou privados, ou empregadores, forneçam os meus/nossos dados pessoais ao IH, a fim de serem usados na apreciação, comparação ou conferência dos mesmos. Simultaneamente, concordo/concordamos que as informações das contas (incluindo contas abertas a título individual ou conjuntas) em meu/nossos nome(s) possam ser verificadas e obtidas pelo IH junto de todos os bancos, instituições de crédito e instituições financeiras de Macau e concordo/concordamos que qualquer banco, instituição de crédito e instituição financeira forneçam as informações das minhas/nossas contas (incluindo contas abertas a título individual ou conjuntas) ao IH, a fim de serem usadas na apreciação, comparação ou conferência das mesmas.



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

8. Eu/nós, simultaneamente titular(es) de documento de identificação de outro país ou região no exterior de Macau, concordo/concordamos que os meus/nossos dados pessoais ou informações de contas (incluindo contas abertas a título individual ou conjuntas) possam ser verificados e obtidos pelo IH junto de serviços do Governo, organismos públicos, organismos privados, empregadores, bancos, instituições de crédito e instituições financeiras nos países ou regiões exteriores de Macau e concordo/concordamos que os referidos serviços do Governo, organismos públicos, organismos privados, empregadores, bancos, instituições de crédito e instituições financeiras disponibilizem os meus/nossos dados pessoais ou informações de contas (incluindo contas abertas a título individual ou conjuntas), a fim de serem usados na apreciação, comparação ou conferência dos mesmos.
9. Tomei/tomámos claramente conhecimento de que as informações fornecidas e declaradas ao IH devem ser exactas, não tendo sido ocultadas quaisquer informações necessárias à declaração, nem fornecidas informações que provoquem interpretação errada ou confusão. Tenho/temos pleno conhecimento de que em caso de prestação de declarações falsas, inexactas ou inverídicas, ou uso de qualquer meio fraudulento, posso/podemos incorrer em eventual responsabilidade penal nos termos da lei, e o IH pode excluir a minha/nossa candidatura, independentemente de as respectivas declarações/informações falsas influenciarem ou não a minha/nossa candidatura.

N.º de ordem	Nome	Relação familiar	N.º do bilhete de identidade	Assinatura
1		Candidato		
2				
3				
4				
5				
6				
Data		Zona reservada ao IH		

* No caso de elemento do agregado familiar menor de 18 anos deve ser assinado por um dos pais ou tutor; no caso de haver mais de 6 indivíduos, deve preencher mais do que uma primeira parte do “Boletim de candidatura a habitação económica”.



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Segunda parte Dados pessoais, rendimento e património líquido do candidato

Dados pessoais do candidato			
Nome em chinês		N.º de ordem	1
Nome em português			
Tipo do bilhete de identidade		N.º do bilhete de identidade	
Relação familiar	Candidato	Sexo	
Estado civil (de acordo com o estado civil registado no documento de identificação)			
A ser preenchido por quem tem registado, no documento de identificação, estado civil diferente da actual relação matrimonial			
Actual relação matrimonial	<input type="checkbox"/> Solteiro/a <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Divorciado/a <input type="checkbox"/> Viúvo/a <input type="checkbox"/> União de facto		
A ser preenchido por quem é portador de cartão de registo de avaliação da deficiência			
Tipo da deficiência		Grau da deficiência	
A ser preenchido por quem é portador de outros documentos de identificação			
<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade de residente da República Popular da China		<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Hong Kong	
<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade de cidadão nacional de Portugal/Cartão de cidadão		<input type="checkbox"/> Salvo-conduto para o Interior da China de residente de Hong Kong e Macau (salvo-conduto)	
<input type="checkbox"/> Documento de identificação de outros países/regiões		Local (indicar por favor):	

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

Assinatura do candidato		Data	
-------------------------	--	------	--



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Nome				N.º de ordem	1
Informações de contacto					
Morada de comunicação de Macau					
Telemóvel de Macau		Outro telefone			
Outras Informações					
Data de início de residência em Macau	em	dia	mês	ano	
Tipo de alojamento	<input type="checkbox"/> Habitação convencional <input type="checkbox"/> Loja ou sobreloja <input type="checkbox"/> Habitação informal (ex: barraca)				
Morada					
Vetustez do alojamento	<input type="checkbox"/> 40 anos ou menos <input type="checkbox"/> Mais de 40 anos (não aplicável a habitação informal)				

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

Assinatura do candidato		Data	
-------------------------	--	------	--



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Nome do declarante		N.º de ordem	
Período da declaração de rendimento			
Situação perante o trabalho (permitida mais do que uma opção)			
<input type="checkbox"/> Empregado por conta de outrem	<input type="checkbox"/> Trabalhador por conta própria	<input type="checkbox"/> Trabalhador de serviço público	
<input type="checkbox"/> Desempregado	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Dono(a) de casa a tempo inteiro	
<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Dono(a) de casa a tempo inteiro com filhos de idade igual ou inferior a três anos de idade	
Rendimento em Macau ou no exterior (incluindo rendimento do trabalho e não proveniente do trabalho)			
		<input type="checkbox"/> Tem	<input type="checkbox"/> Não tem
Cargo desempenhado/ item	Designação da empresa/ fonte de rendimento	Período	Moeda
			Valor
Total do rendimento médio mensal (calculado em patacas)		Patacas	
Data da declaração de património			
Terrenos e imóveis			
		<input type="checkbox"/> Tem	<input type="checkbox"/> Não tem
(incluindo terrenos para fins agrícolas, comerciais e habitacionais, habitações, lugares de estacionamento de veículo, fracções comerciais, fracções industriais, escritórios em Macau ou no exterior)			
País/região e endereço		Moeda	Valor
Contas bancárias e investimentos			
		<input type="checkbox"/> Tem	<input type="checkbox"/> Não tem
(incluindo acções, títulos de dívida, produtos comerciais, valores mobiliários, ouro ou outros metais valiosos, fundos, planos de seguros com natureza de poupança ou de investimento, bem como depósitos à ordem, depósitos a prazo e poupança de montante superior a 5 000 patacas em Macau ou no exterior)			
País/região bem como instituição de crédito ou financeira	N.º de conta	Moeda	Valor

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

* Caso o campo da tabela acima mencionada seja insuficiente para preenchimento dos itens referentes ao rendimento ou ao património, deve preencher a quarta parte do “Boletim de candidatura a habitação económica”.

Assinatura do candidato ou do declarante	Data
--	------



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Nome do declarante		N.º de ordem		
Data da declaração de património				
Património proveniente de exploração de actividades <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo licenças de táxis, estabelecimentos comerciais ou industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais de capital em sociedades civis ou comerciais em Macau ou no exterior)				
Designação	Endereço	Moeda	Valor	
Veículos, embarcações e aeronaves <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo automóveis, veículos ligeiros mistos, veículos pesados, veículos pesados com contentores, motociclos, embarcações e aeronaves em Macau ou no exterior)				
N.º de matrícula	Marca	Modelo	Moeda	Valor
Direitos de crédito/débitos <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo direitos de crédito e débitos de montante superior a 5 000 patacas em Macau ou no exterior)				
Descrição		Moeda	Valor	
Outro património <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo obras de arte, joalharia, ouro, numerário de montante superior a 5 000 patacas, entre outro património em Macau ou no exterior)				
Descrição		Moeda	Valor	

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

* Caso o campo da tabela acima mencionada seja insuficiente para preenchimento dos itens referentes ao rendimento ou ao património, deve preencher a quarta parte do “Boletim de candidatura a habitação económica”.

Assinatura do candidato ou do declarante		Data	
--	--	------	--



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Terceira parte Dados pessoais, rendimento e património líquido de elemento do agregado familiar

Dados pessoais de elemento do agregado familiar			
Nome em chinês		N.º de ordem	
Nome em português			
Tipo do bilhete de identidade		N.º do bilhete de identidade	
Relação familiar		Sexo	
Estado civil (de acordo com o estado civil registado no documento de identificação)			
A ser preenchido por quem tem registado, no documento de identificação, estado civil diferente da actual relação matrimonial			
Actual relação matrimonial	<input type="checkbox"/> Solteiro/a	<input type="checkbox"/> Casado/a	<input type="checkbox"/> Divorciado/a <input type="checkbox"/> Viúvo/a
	<input type="checkbox"/> União de facto		
A ser preenchido por quem é portador de cartão de registo de avaliação da deficiência			
Tipo da deficiência		Grau da deficiência	
A ser preenchido por quem é portador de outros documentos de identificação			
<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade de residente da República Popular da China	<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Hong Kong		
<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade de cidadão nacional de Portugal/Cartão de cidadão	<input type="checkbox"/> Salvo-conduto para o Interior da China de residente de Hong Kong e Macau (salvo-conduto)		
<input type="checkbox"/> Documento de identificação de outros países/regiões	Local (indicar por favor):		

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

Assinatura do candidato ou do declarante		Data	
--	--	------	--



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Nome do declarante		N.º de ordem	
Período da declaração de rendimento			
Situação perante o trabalho (permitida mais do que uma opção)			
<input type="checkbox"/> Empregado por conta de outrem	<input type="checkbox"/> Trabalhador por conta própria	<input type="checkbox"/> Trabalhador de serviço público	
<input type="checkbox"/> Desempregado	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Dono(a) de casa a tempo inteiro	
<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Dono(a) de casa a tempo inteiro com filhos de idade igual ou inferior a três anos de idade	
Rendimento em Macau ou no exterior (incluindo rendimento do trabalho e não proveniente do trabalho) <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem			
Cargo desempenhado/ item	Designação da empresa/ fonte de rendimento	Período	Moeda
			Valor
Total do rendimento médio mensal (calculado em patacas)			Patacas
Data da declaração de património			
Terrenos e imóveis <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo terrenos para fins agrícolas, comerciais e habitacionais, habitações, lugares de estacionamento de veículo, fracções comerciais, fracções industriais, escritórios em Macau ou no exterior)			
País/região e endereço		Moeda	Valor
Contas bancárias e investimentos <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo acções, títulos de dívida, produtos comerciais, valores mobiliários, ouro ou outros metais valiosos, fundos, planos de seguros com natureza de poupança ou de investimento, bem como depósitos à ordem, depósitos a prazo e poupança de montante superior a 5 000 patacas em Macau ou no exterior)			
País/região bem como instituição de crédito ou financeira	N.º de conta	Moeda	Valor

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

* Caso o campo da tabela acima mencionada seja insuficiente para preenchimento dos itens referentes ao rendimento ou ao património, deve preencher a quarta parte do “Boletim de candidatura a habitação económica”.

Assinatura do candidato ou do declarante	Data
--	------



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Instituto de Habitação

N.º

Boletim de Candidatura a Habitação Económica

Nome do declarante		N.º de ordem		
Data da declaração de património				
Património proveniente de exploração de actividades <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo licenças de táxis, estabelecimentos comerciais ou industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais de capital em sociedades civis ou comerciais em Macau ou no exterior)				
Designação	Endereço	Moeda	Valor	
Veículos, embarcações e aeronaves <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo automóveis, veículos ligeiros mistos, veículos pesados, veículos pesados com contentores, motociclos, embarcações e aeronaves em Macau ou no exterior)				
N.º de matrícula	Marca	Modelo	Moeda	Valor
Direitos de crédito/débitos <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo direitos de crédito e débitos de montante superior a 5 000 patacas em Macau ou no exterior)				
Descrição		Moeda	Valor	
Outro património <input type="checkbox"/> Tem <input type="checkbox"/> Não tem (incluindo obras de arte, joalharia, ouro, numerário de montante superior a 5 000 patacas, entre outro património em Macau ou no exterior)				
Descrição		Moeda	Valor	
* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal. * Caso o campo da tabela acima mencionada seja insuficiente para preenchimento dos itens referentes ao rendimento ou ao património, deve preencher a quarta parte do “Boletim de candidatura a habitação económica”.				
Assinatura do candidato ou do declarante		Data		

Anexo II

(a que se refere o n.º 2)

1. A que se refere o n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2011, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020

1.1 Documentos de identificação	
Tipo de documento	Destinatário aplicável
Bilhete de identidade de residente da RAEM	Aplicável a cada elemento do agregado familiar que possua bilhete de identidade de residente da RAEM
Documento de identificação do cônjuge	Aplicável ao cônjuge que não possua o bilhete de identidade de residente da RAEM
Outros documentos de identificação	Aplicável a indivíduo que possua documento de identificação emitido por outro país/região
1.2 Documentos comprovativos do rendimento proveniente da RAEM ou do exterior (incluindo rendimento do trabalho e não proveniente do trabalho)	
Tipo de documento	Destinatário aplicável
Prova do rendimento do trabalho	Aplicável a empregados por conta de outrem
Certificado de Rendimento – Formulário CH01, com assinatura do empregador, data de emissão e carimbo da empresa	Incluindo: trabalhadores permanentes, assalariados, a tempo parcial, etc.
Caso durante o período da declaração tenha mudado de trabalho, deve apresentar o Certificado de Rendimento – Formulário CH01 durante todo o período da declaração	O rendimento inclui: vencimento básico, comissões, prémios e participações nos lucros, subsídio de férias, subsídio de residência, subsídio de família, subsídio por trabalho extraordinário, subsídio de turno, subsídio de produção (prémio), subsídio de transporte, subsídio de saúde e outros benefícios em dinheiro ou com valor
Nota: Caso todas as informações relativas ao Certificado de Rendimento – Formulário CH01, constem do original de documento comprovativo do rendimento, emitido pelo empregador, ou de documento comprovativo do rendimento, emitido pelos serviços do Governo da RAEM, o candidato pode preencher devidamente o Formulário CH01 sem assinatura do empregador e de carimbo da empresa	O rendimento é calculado antes da dedução dos impostos, não sendo necessário deduzir as contribuições para o FSS, imposto profissional, contribuições para o regime de previdência
Cartão de pescador e/ou cédula de inscrição marítima, licença anual do barco	Aplicável a indivíduos que trabalhem em barcos de pesca
Documento comprovativo do seguro social ou da segurança social*	Aplicável a empregados por conta de outrem
Declaração de Rendimento de Empresário Comercial – Formulário CH02	Aplicável a empresários comerciais, a indivíduos que exerçam actividades comerciais ou industriais
Prova da contribuição industrial anual e certidão do registo comercial emitida pelas entidades competentes *	Aplicável a empresários comerciais, a indivíduos que exerçam actividades comerciais ou industriais
Relatório financeiro (deve incluir a conta de demonstração de resultados) Nota: Da conta de demonstração de resultados deve constar: 1. receita de vendas e/ou de prestação de serviços; 2. despesas e custos; 3. resultados antes dos impostos; 4. outros rendimentos	Aplicável a empresários comerciais, a indivíduos que exerçam actividades comerciais ou industriais
Declaração de Rendimento de Trabalhador por Conta Própria – Formulário CH03	Aplicável a trabalhadores por conta própria que não explorem empresas comerciais ou que não exerçam actividades comerciais ou industriais
Prova de fonte de rendimento de trabalho	Aplicável a trabalhadores por conta própria que não explorem empresas comerciais ou que não exerçam actividades comerciais ou industriais
Sentença com indicação do valor de pensão de alimentos	Aplicável a indivíduos que recebam pensão de alimentos

Prova da recepção de abonos, pensão de aposentação ou de reforma	Aplicável a indivíduos que recebam abonos, pensão de aposentação ou de reforma
Prova de recepção de rendas	Aplicável a indivíduos que obtenham rendimento de aluguer de bens móveis ou de arrendamento de bens imóveis
Prova de rendimento proveniente de direitos de propriedade intelectual	Aplicável a indivíduos que obtenham rendimentos provenientes de direitos de propriedade intelectual
Prova de rendimentos de investimentos	Aplicável a indivíduos que obtenham rendimentos de aplicações financeiras
1.3 Outros documentos comprovativos	
Tipo de documento	Destinatário aplicável
Documento comprovativo de residência emitido pela entidade competente	Aplicável a candidatos que o tempo de residência não possa ser provado de forma suficiente por documento de identificação

2. A que se refere o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 10/2011, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020

2.1 Apresentação dos documentos a que se referem os subpontos 1.1 e 1.2	
2.2 Documentos comprovativos do estado civil e das relações familiares	
Tipo de documento	Destinatário aplicável
Certidão de casamento*	Aplicável a indivíduos casados
Prova da união de facto Declaração da união de facto comprovada por duas testemunhas e com reconhecimento de assinatura	Aplicável a indivíduos que vivam em união de facto
Comprovativo de relação familiar	Aplicável a candidatos que não tenham relações de parentesco de 1.º grau
Sentença de regulação do poder paternal ou sentença que decretou a tutela	Aplicável a indivíduos que exerçam o poder paternal ou a tutela de elementos do agregado familiar, menores de 18 anos ou que se candidatam com interditos ou inabilitados
2.3 Documentos comprovativos do património líquido detido na RAEM ou no exterior	
Tipo de documento	Destinatário aplicável
Prova do uso de terreno*, do direito patrimonial* e prova do valor da avaliação da propriedade, emitida por empresa de avaliação de propriedades reconhecida	Aplicável a detentores de terrenos ou de bens imóveis Terrenos incluem: terrenos para fins agrícolas, comerciais, habitacionais, etc. Bens imóveis incluindo habitações, lugares de estacionamento de veículo, fracções comerciais, industriais, escritórios, etc.
Prova do rendimento líquido dos investimentos	Aplicável a indivíduos que possuam investimentos Investimentos incluem: acções, títulos de dívida, produtos comerciais, valores mobiliários, ouro ou outros metais valiosos, cauções de investimento de corrector, fundos, planos de seguros com natureza de poupança ou de investimento, etc.
Relatório financeiro (deve incluir o balanço)	Aplicável a empresários comerciais, indivíduos que exerçam actividades comerciais ou industriais
Licença de exploração ou licença anual de veículo, embarcação, aeronave	Aplicável a indivíduos que exerçam actividades comerciais ou industriais através de veículos, embarcações, aeronaves Veículos incluem: automóveis, veículos ligeiros mistos, veículos pesados, veículos pesados com contentores, motociclos

Livrete de registo de veículo, embarcação, aeronave*	Aplicável a indivíduos que possuam veículos, embarcações, aeronaves Veículos incluem: automóveis, veículos ligeiros mistos, veículos pesados, veículos pesados com contentores, motociclos
Certidão do valor líquido emitido por instituição de crédito, instituição financeira e/ou bancos	Aplicável a indivíduos que possuam contas à ordem, a prazo, de poupança, com movimentação, em montante superior a 5 000 patacas
Documento comprovativo de direitos de crédito	Aplicável a indivíduos com direitos de crédito de montante superior a 5 000 patacas
Documento comprovativo de débitos	Aplicável a indivíduos com débitos de montante superior a 5 000 patacas
Outros documentos comprovativos do património	Aplicável a indivíduos com dinheiro, objectos de arte, joalharia ou outros produtos de montante superior a 5 000 patacas
2.4 Outros documentos comprovativos	
Tipo de documento	Destinatário aplicável
Cartão de registo de avaliação da deficiência	Aplicável a portadores de deficiência
Outros	Outros documentos considerados favoráveis à apreciação pelo Instituto de Habitação

* Não é necessário apresentá-los se forem empregados por conta de outrem, empresários comerciais, trabalhadores por conta própria, indivíduos com registo de casamento, detentores de terrenos e de bens imóveis, indivíduos que possuam veículos, embarcações, aeronaves na RAEM.



**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Instituto de Habitação
Concurso para Habitação Económica**

Formulário CH01

Certificado de rendimento

Nome do empregado por conta de outrem			
N.º do documento de identificação	N.º de beneficiário do Fundo de Segurança Social (FSS) / do <i>Mandatory Provident Fund</i> / do seguro social ou da segurança social		
Data do início da prestação do trabalho	Ano	Mês	Dia
	Data do fim da prestação do trabalho ^{Nota 1}		
	Ano	Mês	Dia
Departamento onde exerce funções	Cargo		
Período do rendimento ^{Nota 2}	Ano	Mês a	Ano
	Mês (12 meses ^{Nota 2})		
Moeda			
Montante do rendimento ^{Nota 3}			
Método usado para pagamento do rendimento	Telefone da empresa		
Designação da empresa			
N.º de registo comercial com excepção dos serviços do Governo da RAEM	N.º de contribuinte com excepção dos serviços do Governo da RAEM		
Endereço da empresa			
Nome do empregador / do responsável da empresa	Empregador / Cargo do responsável da empresa		

Se conscientemente prestar declarações falsas ou inexactas, ou usar de outro meio fraudulento, nos termos do artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal, uma vez condenado, pode ser punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

Assinatura do empregador/ do responsável da empresa e carimbo da empresa: _____

Data: ____ Ano ____ Mês ____ Dia

^{Nota 1}: Caso o empregado por conta de outrem ainda se encontre em exercício de funções, não necessita de preencher.

^{Nota 2}: Deve declarar o rendimento obtido nos 12 meses anteriores à seguinte data: (1) Caso seja o concurso para habitação económica, é o dia anterior à publicação do anúncio para a abertura do concurso, no *Boletim Oficial* da RAEM; (2) Caso seja a apreciação de habitação do concurso para habitação económica, é o dia anterior à emissão do primeiro aviso de selecção pelo Instituto de Habitação.

^{Nota 3}: O rendimento relevante inclui o salário base, comissões, prémio e lucros, subsídio de férias, subsídio de residência, subsídio de família, subsídio por trabalho extraordinário, subsídio de turno, prémio de produtividade, subsídio de transporte, subsídio de saúde e outros rendimentos em numerário ou em valor (como por exemplo de acções da empresa). No cálculo do rendimento não se procede à dedução dos valores descontados para o imposto profissional, para o fundo de segurança social e para o regime de previdência.

Atenção:

- O presente certificado pode ser fotocopiado, sendo este assinado pelo empregador/ pelo responsável da empresa.
- Em caso de alteração, deve riscar a parte errada e preencher as informações correctas, apondo a assinatura do signatário do presente certificado e o carimbo da empresa ao lado da emenda. É proibido o uso de qualquer tipo de corrector (tais como corrector líquido ou de fita); caso contrário, o presente certificado será invalidado.



**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Instituto de Habitação
Concurso para Habitação Económica**

Formulário CH02

Declaração de rendimento de empresário comercial

Nome do declarante						
N.º do documento de identificação			N.º de beneficiário do Fundo de Segurança Social (FSS) / do <i>Mandatory Provident Fund</i> / do seguro social ou da segurança social			
Período do rendimento ^{Nota 2}	Ano	Mês a	Ano	Mês (12 meses ^{Nota 2})		
Moeda			Data da cessação de actividades ^{Nota 1}		Ano	Mês Dia
Montante do rendimento ^{Nota 3}						
Designação da empresa						
Endereço da empresa						
Telefone da empresa						
N.º de registo comercial com excepção dos serviços do Governo da RAEM			N.º de contribuinte com excepção dos serviços do Governo da RAEM			

Se conscientemente prestar declarações falsas ou inexactas, ou usar de outro meio fraudulento, nos termos do artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal, uma vez condenado, pode ser punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

Assinatura do declarante e carimbo da empresa: _____

Data: ____ Ano ____ Mês ____ Dia

^{Nota 1}: Caso a exploração de actividades se encontre em curso, não preencha este campo.

^{Nota 2}: Deve declarar o rendimento obtido nos 12 meses anteriores à seguinte data: (1) Caso seja o concurso para habitação económica, é o dia anterior à publicação do anúncio para a abertura do concurso, no *Boletim Oficial* da RAEM; (2) Caso seja a apreciação de habitação do concurso para habitação económica, é o dia anterior à emissão do primeiro aviso de selecção pelo Instituto de Habitação.

^{Nota 3}: O rendimento relevante inclui o salário base, comissões, prémio e lucros, subsídio de férias, subsídio de residência, subsídio de família, subsídio por trabalho extraordinário, subsídio de turno, prémio de produtividade, subsídio de transporte, subsídio de saúde e outros rendimentos em numerário ou em valor (como por exemplo de acções da empresa). No cálculo do rendimento não se procede à dedução dos valores descontados para o imposto profissional, para o fundo de segurança social e para o regime de previdência.

Atenção:

1. A presente declaração pode ser fotocopiada.
2. Em caso de alteração, deve riscar a parte errada e preencher as informações correctas, apondo a assinatura do signatário da presente declaração e o carimbo da empresa ao lado da emenda. É proibido o uso de qualquer tipo de corrector (tais como corrector líquido ou de fita); caso contrário, a presente declaração será invalidada.
3. Deve apresentar o relatório financeiro elaborado pelo próprio (deve incluir a conta de demonstração de resultados e o balanço).



**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Instituto de Habitação
Concurso para Habitação Económica**

Formulário CH03

Declaração de Rendimento de Trabalhador por Conta Própria

Nome do declarante				
N.º do documento de identificação			N.º de beneficiário do Fundo de Segurança Social (FSS) / do <i>Mandatory Provident Fund</i> / do seguro social ou da segurança social	
Período do rendimento ^{Nota 1}	Ano	Mês a	Ano	Mês (12 meses ^{Nota 1})
Moeda				
Montante do rendimento ^{Nota 2}				
Profissão				
N.º de contribuinte com excepção dos serviços do Governo da RAEM				

Se conscientemente prestar declarações falsas ou inexactas, ou usar de outro meio fraudulento, nos termos do artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal, uma vez condenado, pode ser punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

Assinatura do declarante: _____

Data: ____ Ano ____ Mês ____ Dia

^{Nota1}: Deve declarar o rendimento obtido nos 12 meses anteriores à seguinte data: (1) Caso seja o concurso para habitação económica, é o dia anterior à publicação do anúncio para a abertura do concurso, no *Boletim Oficial* da RAEM; (2) Caso seja a apreciação de habitação do concurso para habitação económica, é o dia anterior à emissão do primeiro aviso de selecção pelo Instituto de Habitação.

^{Nota2}: O rendimento relevante inclui o salário base, comissões, prémio e lucros, subsídio de férias, subsídio de residência, subsídio de família, subsídio por trabalho extraordinário, subsídio de turno, prémio de produtividade, subsídio de transporte, subsídio de saúde e outros rendimentos em numerário ou em valor (como por exemplo de acções da empresa). No cálculo do rendimento não se procede à dedução dos valores descontados para o imposto profissional, para o fundo de segurança social e para o regime de previdência.

Atenção:

1. A presente declaração pode ser fotocopiada.
2. Em caso de alteração, deve riscar a parte errada e preencher as informações correctas, apondo a assinatura do signatário da presente declaração e o carimbo da empresa ao lado da emenda. É proibido o uso de qualquer tipo de corrector (tais como corrector líquido ou de fita); caso contrário, a presente declaração será invalidada.



**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Instituto de Habitação
Concurso para Habitação Económica**

Formulário CH04

Declaração de Confirmação do Património Líquido

Eu, _____, titular do bilhete de identidade/passaporte^{Nota 1} n.º _____, candidato/elemento do agregado familiar^{Nota 1} do boletim de candidatura a habitação económica n.º _____, declaro que as informações preenchidas na presente declaração são exactas, não tendo sido ocultadas, nem fornecidas informações que provoquem interpretação errada ou confusão. Tenho conhecimento de que, **de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, as falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.**

Declaração de confirmação do património líquido - campos complementares adicionados Sim, total de páginas _____ Não

Terrenos e imóveis

(incluindo terrenos para fins agrícolas, comerciais e habitacionais, habitações, lugares de estacionamento de veículo, fracções comerciais, fracções industriais, escritórios em Macau ou no exterior)

País/Região e endereço	Moeda	Valor

Contas bancárias e investimentos

(incluindo acções, títulos de dívida, produtos comerciais, valores mobiliários, ouro ou outros metais valiosos, fundos, planos de seguros com natureza de poupança ou de investimento, bem como depósitos à ordem, depósitos a prazo e poupança de montante superior a 5 000 patacas em Macau ou no exterior)

País/região bem como instituição de crédito ou financeira	N.º de conta	Moeda	Valor

Património proveniente de exploração de actividades

(incluindo licenças de táxis, estabelecimentos comerciais ou industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais do capital em sociedades civis ou comerciais em Macau ou no exterior)

Designação	Endereço	Moeda	Valor

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

* Caso o campo da tabela acima mencionada seja insuficiente para preenchimento dos itens referentes ao património líquido, deve preencher a “Declaração de Confirmação do Património líquido – Campos Complementares”.

Nota 1: Por favor risque a parte não aplicável.

Rubrica do declarante: _____



Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 Instituto de Habitação
 Concurso para Habitação Económica

Formulário CH04

Declaração de Confirmação do Património Líquido

Veículos, embarcações e aeronaves (incluindo automóveis, veículos ligeiros mistos, veículos pesados, veículos pesados com contentores, motociclos, embarcações e aeronaves em Macau ou no exterior)				
N.º de matrícula	Marca	Modelo	Moeda	Valor

Direitos de crédito/débitos (incluindo direitos de crédito e débitos de montante superior a 5 000 patacas em Macau ou no exterior)		
Descrição	Moeda	Valor

Outro património (incluindo obras de arte, joalharia, ouro, numerário de montante superior a 5 000 patacas, entre outro património em Macau ou no exterior)		
Descrição	Moeda	Valor

* A falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º do Código Penal. O uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º do Código Penal.

* Caso o campo da tabela acima mencionada seja insuficiente para preenchimento dos itens referentes ao património líquido, deve preencher a “Declaração de confirmação do património líquido – Campos complementares”.

Assinatura do declarante

Data: ____ Ano ____ Mês ____ Dia

